DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 09 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 965 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Atos Legislativos 4
Atos 4
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Inexigibilidade 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Demonstrativos de receitas e despesas 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE-MG
COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 23/2025.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 155 e seguintes)

A **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 23/2025**, instituída pela Portaria nº 023, de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, torna público, para ciência da interessada, que foi instaurado Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa abaixo identificada:

NOTIFICADA: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ nº 21.856.981/0001-43
Endereço: Rua Jacson Passos, nº 88, loja 01, Bairro Goiânia, Belo Horizonte/MG – CEP: 31960-400

OBJETO: Apuração de irregularidades decorrentes de indícios de inadimplemento contratual por parte da empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº 23/2025, consistentes na não entrega da totalidade dos itens contratados, o que poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

FINALIDADE: Fica a empresa NOTIFICADA para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, apresentar defesa escrita e documentos que entender pertinentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e dos arts. 158 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

INFORMAÇÃO DE E-MAIL INSTITUCIONAL: No prazo de 3 (três) dias corridos, contados da publicação deste edital, a empresa deverá informar, por escrito, o endereço de e-mail institucional que será utilizado para comunicações oficiais relativas ao presente processo. A ausência de manifestação será interpretada como aceitação tácita da comunicação eletrônica, considerando-se válida toda intimação enviada ao e-mail constante nos autos. A informação deverá ser encaminhada para: **processopas@itapagipe.mg.gov.br**.

ACESSO AOS AUTOS: A documentação integral do processo encontra-se disponível para vista, consulta e reprodução no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapagipe, situado à Rua Oito, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, no horário das 11h às 17h, em dias úteis.

ADVERTÊNCIA: O não atendimento à presente notificação nos prazos estabelecidos poderá implicar revelia e confissão quanto à matéria de fato, com prosseguimento do processo à revelia e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Itapagipe – MG, 03 de setembro de 2025.

WELINGTON LUIZ BORGES
Presidente da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 23/2025

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Itapagipe
Pregão Eletrônico nº. 21/2025

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 23 de setembro de 2025 às 11:30 hs, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Eletrônico nº. 21/2025, que tem por objetivo a Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobília para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento Médico (CAM). Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail . Itapagipe, 08 de Setembro de 2025. Maria Elizia Leonel Roldão, Secretaria Municipal de Saúde.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao Senhor Givaldo dos Santos Silva.

A Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao Senhor Givaldo dos Santos Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapagipe, MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 02 de setembro de 2025.

vereador *Wilson Paula Rodrigues*
Presidente

vereador *Bruno Faria Ferreira*
Vice-presidente

vereador *Rafael Queiroz Leonel*
Secretário

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Constitui Comissão Especial

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 134, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o Regimento Interno, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 26 deagosto de 2025, que concede Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao Senhor Givaldo dos Santos Silva, composta pelos vereadores Fransérgio de Oliveira Borges - Presidente, Luiz Leonel Filho - Relator e Claudia Rosa Tavares - Membro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 1º de setembro de 2025.

vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente

vereador Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente

vereador Rafael Queiroz Leonel
Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

ORIGEM: Contratação Direta Nº 24/2024 - Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.
CONTRATO: Nº 10/2024.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.
CONTRATADA: Implementar Medicina e segurança do Trabalho Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 10/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Implementar Medicina e Segurança do Trabalho, referente a prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo e-Social, pelo período de 12 (doze) meses, respeitando o limite estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO: Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 4.254,25 *(quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.05 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.*

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 29 de agosto de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
- Presidente da Câmara –

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Processo Nº49/2025

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, com a consequente inscrição de 01 (um) participante no curso com o tema "Controle Interno Municipal: ferramentas de prevenção, fiscalização e melhoria da gestão". O curso será nos dias 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025, em Belo Horizonte/MG
II – FORNECEDOR: Instituto Global de Administração Pública Ltda.
III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.
IV – VALOR GLOBAL: R$ 990,00,00 *(novecentos e noventa reais).*
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 08 de setembro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

Processo Nº 50/2025

I – OBJETO: Contratação de instituto para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal a ser prestado pelo Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública Ltda, com a consequente inscrição de 01 (um) participante no "V Simpósio de Gestão Pública". O Simpósio acontecerá nos 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2025, em Belo Horizonte/MG.
II – FORNECEDOR: Instituto Rui Barbosa de Gestão Pública Ltda - CNPJ: 28.407.129/0001-38.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.
IV – VALOR GLOBAL: R$ 1.150,00 *(mil, cento e cinquenta reais).*

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 08 de setembro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Contabil 1.1874.0.2380

Câmara Municipal de Itapagipe
IDENTIFICADOR(ES): 1
BOLETIM DIÁRIO DO PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

EMISSÃO: 02/09/2025
ANO: 2025

RECEITA		DESPESA	
EXTRA ORCAMENTÁRIA		ORCAMENTÁRIA	
PENSÃO ALIMENTICIA	455,40	DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTO DE RENDA R.FONTE-PF	16.415,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.084,79
INSS	15.013,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.355,50
EMPRESTIMO JUNTO A CEF	3.002,78	DESPESAS DE CAPITAL	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA FORNECEDOR	122,34	INVESTIMENTOS	205.000,00
INSS FORNECEDOR PESSOA JURIDICA	606,67	TOTAL	458.440,29
ISS	110,86	EXTRA ORCAMENTÁRIA	
REPASSE RECEBIDO	311.062,50	PENSÃO ALIMENTICIA	455,40
TOTAL	346.789,95	IMPOSTO DE RENDA R.FONTE-PF	16.415,77
Transferências Bancárias - Entradas	33.975,75	INSS	15.115,75
SALDO EXERCICIO ANTERIOR		EMPRESTIMO JUNTO A CEF	3.002,78
BANCOS C/ MOVIMENTO	504.358,19	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA FORNECEDOR	36,52
TOTAL	504.358,19	INSS FORNECEDOR PESSOA JURIDICA	606,67
		01 - Pedido de Adiantamento- Consolidação Mensal- Câmara Municipal	-1.768,00
		ISS	110,86
		TOTAL	33.975,75
		Transferências Bancárias - Saídas	33.975,75
		SALDO EXERCICIO SEGUINTE	
		BANCOS C/ MOVIMENTO	358.732,10
		TOTAL	358.732,10
TOTAL	885.123,89	**TOTAL**	885.123,89

VIVIANE QUEIROZ VASCONCELOS
Contador - CRC Nº 070158

WILSON PAULA RODRIGUES
Presidente da Câmara